# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5
Autorização de Contratação Direta ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

## PODER EXECUTIVO

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

**DECRETO nº 25, de 20 de Março de 2025.**

**"Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa"**

**LUIZ GUSTAVO FERRAREZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Federal nº12.015 de 06 de Maio de 2024 que convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover políticas públicas inclusivas e efetivas para a população idosa do município;

**CONSIDERANDO** a importância do diálogo entre poder público e sociedade civil para o desenvolvimento de ações que garantam os direitos da pessoa idosa.

**DECRETA**:

**Art. 1º** Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de mobilizar os serviços voltados a garantia de direitos da pessoa idosa.

**Art. 2º** São os objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I-) promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito do envelhecer e à velhice digna e saudável;

II-) identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

II-) propor ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania, de pessoas idosas, a partir da articulação inter federativa;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Estado de São Paulo

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-a na Câmara Municipal de Mineiros do Tietê-SP, localizado na Rua Sub Delegado Ferrinho nº284 – Centro – Mineiros do Tietê/SP, no dia 28 de Março de 2025, das 09:00 às 13:00 hrs.

**Art. 4º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, 20 de Março de 2025

**Luiz Gustavo Ferrarez**

**Prefeito Municipal**

**Vera Lúcia Giraldi Real**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mineiros do Tietê/SP.**

*Registrado, publicado e afixado na forma de costume, em data supra.*

*MATHEUS MUNTÚ PINCELLI*
*Chefe da Divisão de Recursos Humanos*

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

**Contratado:**52.262.440 HERCULES JESUS RAMAZZINI JUNIOR

**CNPJ:** 52.262.440/0001-10

**Processo Administrativo nº:** 20/2025

**Dispensa de Licitação n.06/2025**

**Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de filmagem das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal, Audiências Públicas de PPA, LDO e LOA, operacionalização de mesa de som, transmissão na página eletrônica da Edilidade e nas redes sociais, conforme termo de referência.**

**Valor Global:** R$ 21.840,00

**Prazo:** 20/03/2025 a 19/03/2025

**Data da Assinatura**: 20 de março de 2025.

.....

### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
**PROCESSO Nº31/2025**

Preenchidas as exigências previstas no Art. 74,III, alínea F, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, bem como o que consta no processo administrativo em epígrafe **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** em favor do Proponente **INMEC CONSULTORIA, AUDITORIA, TREINAMENTO E E-COMERCE LTDA**, que tem como objeto “contratação de empresa especializada em treinamento e aprimoramento do e-social no setor público”, **no valor total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).**

**MARIA INES DALPINO POLIANI**
**PRESIDENTE**

.....